



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 06/2018

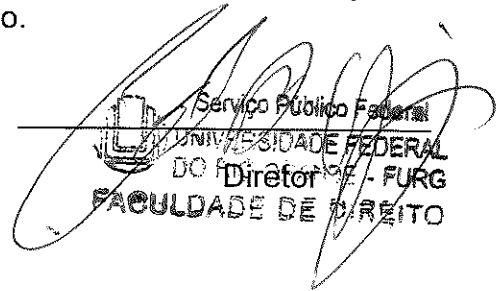
Sessão extraordinária realizada em 04/05/2018

Aos 04 dias do mês de maio de 2018, às 17h:20, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Professora Claudete Teixeira Gravinis. Foi tratado o seguinte assunto: **1) RELATÓRIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL E FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO:** O Professor Hector, presidente da comissão especial encarregada de conduzir a pesquisa de opinião para os referidos cargos, fez um breve relato dos atos da comissão, os quais são descritos nos documentos do Processo 23116.004159/2018-39. Em seguida, informou que na pesquisa de opinião, ocorrida nos dias 19 e 20 de abril de 2018 no site de consultas da Universidade, foi apurado o resultado final de 95,29 % de votação favorável a única chapa inscrita, composta pelos Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis. Por fim, o Professor Hector agradeceu aos demais integrantes da comissão especial pela condução dos trabalhos e também parabenizou a atual Direção da Unidade pela administração da FADIR nos últimos oito anos e desejou um bom trabalho a nova Gestão a ser constituída. Dando prosseguimento, nos termos da Deliberação 01/2018 CONFADIR, passou-se a formação da lista tríplice para o cargo de Diretor da Faculdade de Direito, tendo-se com inscritos os Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis. Feita a votação uninominal, logo após foram contabilizados os votos, com o auxílio do Prof. Péricles Gonçalves, do Servidor Antonio Centeno e do Acadêmico Luan Brum, apurando-se o seguinte resultado: 1º lugar Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato com 15 votos, 2º lugar Prof.^a Dr.^a Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira com 02 votos e 3º lugar Prof.^a Dr.^a Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis com 01 voto, compondo-se a lista tríplice com os três nomes supracitados, na ordem de votação. Em seguida, passou-se a formação da lista tríplice para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Direito, tendo-se como inscritos os Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis. Feita a votação uninominal, logo após foram contabilizados os votos, com auxílio dos mesmos colaboradores da votação anterior, apurando-se o seguinte resultado: 1º lugar Prof.^a Dr.^a Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira com 14 votos, 2º lugar Prof.^a Dr.^a Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis com 02 votos e 3º lugar Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato com 02 votos, considerando como fator de desempate na votação do 2º e 3º lugar para o referido cargo, a antiguidade no Magistério Superior na FURG, compondo-se e lista tríplice com os

três nomes supracitados, na ordem de votação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 18h, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG~~

Secretário
Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito


Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE - FURG
Diretor
FACULDADE DE DIREITO